

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

N° __/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE MACAÉ, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **VISANDO** GARANTIR Α **EMISSÃO GRATUITA** DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) PARA TODOS OS PÚBLICA REDE **ESTUDANTES** $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **MUNICIPAL** ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br